

**TESSITURAS SOBRE A EDUCAÇÃO DO CAMPO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA VALORIZAR O ESPAÇO CAMPONÊS****CONTEXTURES ON RURAL EDUCATION AND ENVIRONMENTAL EDUCATION TO VALUE THE PEASANT AREA****TESITURAS SOBRE LA EDUCACIÓN DE CAMPO Y LA EDUCACIÓN AMBIENTAL PARA VALORAR EL ESPACIO CAMPESINO**Marcos Vinícius GUIMARÃES DE PAULA<sup>1</sup>Camila Freitas de SANTANA<sup>2</sup>Claudia Marcia Lyra PATO<sup>3</sup>

**RESUMO:** Neste ensaio procuramos contribuir com a discussão a respeito da educação do campo, com a devida identificação deste como um espaço político onde se realizam determinadas relações sociais. Para tanto, apresentamos uma reflexão sobre a necessidade de um tratamento público da educação do campo, de modo a viabilizá-la dentro de um projeto de educação emancipatória que coopere na formação de sujeitos conscientes de seu lugar no mundo e de seus direitos. Na mesma vertente, de cunho mobilizador e político se encontra a luta pela educação ambiental que se instaura como processo de conscientização crítica do mundo e de garantia de direitos dessa e das futuras gerações. Nesse sentido, o artigo aborda, ainda, a educação ambiental na educação do campo por defendê-la como caminho a ser seguido para valorizar a terra. Neste sentido, entendemos que a educação ambiental no campo ajudará no reconhecimento do campo, ensinando a cuidar, a proteger e a defender o campo.

**Palavras-chave:** Educação do Campo. Sustentabilidade. Conscientização.

**ABSTRACT:** *In this essay, we seek to contribute for a discussion about respect for rural education, with an identification of the field as a political space where social relations take place. Therefore, we present a reflection about the necessity of a public treatment of the rural education, to enable it within a project of emancipatory education that cooperates in the formation of conscious subjects of their place in the world and their rights. Working side by side, with mobilizing and political veins is the struggle for Environmental Education, which is being established as a process of critical awareness of the world and guarantee the rights of this and future generations. In this sense, the article also addresses environmental education in rural education by defending it to be followed to value the land. We understand that field environmental education will help in the recognition of the field, teaching to care for, protect, and defend the field.*

**Keywords:** *Rural Education. Sustainability. Awareness.*

**RESUMEN:** *En este ensayo, buscamos contribuir a una discusión sobre el respeto a la educación rural, identificando el campo como un espacio político en el que se producen*

<sup>1</sup> Doutorando em Educação. Universidade de Brasília, Brasília, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1963-4524>. E-mail: [marcosviniciusguimaraesdepaula@outlook.com](mailto:marcosviniciusguimaraesdepaula@outlook.com)

<sup>2</sup> Mestranda em Educação. Universidade de Brasília, Brasília, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1055-945X>. E-mail: [camilafreitasdsantana@hotmail.com](mailto:camilafreitasdsantana@hotmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Psicologia. Universidade de Brasília, Brasília, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0324-2075>. E-mail: [claudiap@unb.br](mailto:claudiap@unb.br)

*las relaciones sociales. Para ello, presentamos una reflexión sobre la necesidad de un tratamiento público de la educación del campo, de modo a viabilizarla dentro de un proyecto de educación emancipatoria que coopere en la formación de sujetos conscientes de su lugar en el mundo y de sus derechos. En la misma línea, la naturaleza movilizadora y política es la lucha por la Educación Ambiental, que se está estableciendo como un proceso de conciencia crítica del mundo y de garantizar los derechos de esta y las futuras generaciones. En este sentido, el artículo aborda además la educación ambiental en la educación del campo por defenderla como camino a seguir para valorar la tierra. Entendemos que la educación ambiental en el campo ayudará en el reconocimiento del campo, enseñando a cuidar, a proteger ya defender el campo.*

**Palabras clave:** Educación del campo. Sostenibilidad. Conciencia.

## Introdução

O objetivo desse texto concentra-se em discorrer sobre o campo, destacando-o como espaço social digno para se viver. Também pondera a respeito das finalidades da Educação do Campo (EC). Para isso, ela será pensada juntamente com a Educação Ambiental (EA) sob viés crítico, destacando as contribuições de ambas para a transformação social ao auxiliar a entender que a vida humana está intrinsecamente relacionada com as demais formas de vida e que as ações sociais devem ser problematizadas por sua influência no contexto ambiental.

Esse trabalho compreende que educar no campo consiste em um ato político que pode colaborar na formação de sujeitos emancipados, donos de seus destinos, isto é, seres protagonistas de suas próprias histórias. A escola do campo é vista como espaço precioso para fomentar a luta pelos direitos do cidadão camponês e para enaltecer as experiências e os saberes camponeses.

Nessa perspectiva, o presente ensaio pretende dissertar sobre a EA na EC, acreditando que educar ambientalmente e ecologicamente o sujeito camponês significa reconhecer e valorizar a natureza, a diversidade das formas de vida e de identidade dos sujeitos campesinos por meio da consciência ambiental. Isto posto, colaborará para o fortalecimento do campo enquanto espaço de vivência, pois fortalecerá a identidade camponesa.

Ademais, almeja impulsionar a interação entre essas duas áreas do conhecimento científico e suscitar a discussão em torno da problemática socioambiental, a fim de conscientizar sobre a necessidade de se cuidar do campo, reconhecendo-o e valorizando-o.

Trata-se de um texto crítico fundamentado em torno das obras de Molina e Rocha (2014), Fernandes e Molina (2004) e Arroyo (2004) para pensar sobre o contexto do campo e da educação voltada para ele, e em torno das considerações de Jesus (2004), Caldart (2004), Catalão (2009), Loureiro (2004), Pato e Delabrida (2019), e Higuchi e Pato (2018), para estabelecer diálogos reflexivos entre a EA e EC.

### **A respeito do campo e da educação do campo**

Com base em Caldart (2004), pontua-se que o campo é um espaço de vida digna, marcado por lutas sociais referentes à sua legitimação, tais como: a luta contra o paradigma retrógrado da ideologia dominante que vê o espaço do campo como atrasado, quando comparado com o urbano; a luta pelo reconhecimento e pela valorização da cultura camponesa; a luta pelo acesso e por melhores condições da educação pública destinada à população trabalhadora do campo. Colaborando com essa discussão, Fernandes e Molina (2004) discorrem que é indispensável perceber o campo para além de um lugar da produção de mercadorias e sim como um espaço de vida.

Para pensar a educação no campo é preciso um diálogo com uma pedagogia crítica, vinculada a objetivos políticos de emancipação e de luta por justiça, igualdade social e melhores condições de vida da população camponesa.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2013) ao abordar a modalidade Educação do Campo, se faz necessário o uso de metodologias pertinentes à realidade do campo, como a pedagogia da terra, na qual busca-se um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para assegurar a preservação da vida das futuras gerações.

Segundo Caldart (2004), pensar e desenvolver uma EC é formar as pessoas como sujeitos de direitos, ou seja, é despertar a consciência crítica e política dos camponeses no que tange aos seus direitos, possibilitando que assumam a condição autônoma no seu processo educativo para poder pensar sobre o seu trabalho e as condições desse; seu lugar; seu país; sua vida. Nesse caminho, Caldart (2004) afirma:

A Educação do Campo se identifica pelos seus sujeitos: é preciso compreender que, por trás de uma indicação geográfica e de dados estatísticos isolados, está uma parte do povo brasileiro que vive neste lugar e desde as relações sociais específicas que compõem a vida no e do campo, em suas diferentes identidades e em sua identidade comum; estão pessoas de diferentes idades, estão famílias, comunidades,

organizações, movimentos sociais. A perspectiva da Educação do Campo é exatamente a de educar as pessoas que trabalham no campo, para que se encontrem, se organizem e assumam a condição de sujeitos da direção de seu destino. (CALDART, 2004 p. 18).

Assim sendo, o paradigma da educação no campo preconiza a valorização deste espaço de vivência, bem como o reconhecimento da cultura campesina e das suas especificidades e necessidades. Além disso, é contrário ao pensamento de modernizar o campo, visto como um espaço arcaico, antigo, inferior e velho, como é a visão da educação rural, relacionada com uma educação precária, com poucos recursos e atrasada (FERNANDES; MOLINA, 2004).

Vale pontuar que o paradigma da EC reconhece a vida campesina com suas particularidades e suas culturas. Isso significa que a EC tem como objetivo estimular e promover o processo de construção dos saberes para o reconhecimento do valor do campo e para o desenvolvimento do mesmo, como é possível perceber na reflexão de Fernandes e Molina (2004, p. 36):

Por meio da educação acontece o processo de construção do conhecimento, da pesquisa necessária para a proposição de projetos de desenvolvimento. Produzir seu espaço significa construir o seu próprio pensamento. E isso só é possível com uma educação voltada para os seus interesses, suas necessidades, suas identidades, aspectos não considerados pelo paradigma da educação rural.

Dessa forma, é possível analisar que já não há mais espaço para uma educação rural. Defende-se uma EC alicerçada em um projeto político e pedagógico transformador, que almeja formar para a crítica, para os movimentos sociais, para a valorização da identidade do trabalhador na zona rural. Conforme Caldart (2004), a EC necessita recuperar a identidade camponesa e os valores sociais como justiça, emancipação e liberdade, além de dever se atentar para reconstruir o engajamento nas causas coletivas da humanidade.

É preciso ficar claro que não é objetivo da EC criar raízes que impeçam o movimento das pessoas que ali vivem. Pelo contrário, um de seus princípios centrais refere-se ao direito de acesso ao conhecimento sobre o espaço onde moram, bem como aos conhecimentos construídos social e historicamente (conhecimentos universais) para que as pessoas possam decidir residir no campo ou na cidade. Um objetivo primordial da EC é a autonomia e a emancipação do sujeito camponês.

Nesse momento, cabe repensar o papel social da escola na EC, partindo da seguinte indagação: quais as finalidades educacionais de uma escola voltada para a educação no campo?

É crucial dialogar sobre a escola como instituição social que deve contribuir para a democratização dos saberes, e conseqüentemente, para a mudança social. Aqui, a escola é pensada em viés crítico e não reprodutor e conservador social, ou seja, concebe-se a escola como espaço de formação humana, de valorização das diversidades, de desconstrução de estereótipos sociais e de construção do conhecimento. A escola na EC desempenha papel vital na formação de sujeitos que se reconhecem e se identificam como sujeitos camponeses. A esse respeito, Caldart (2004, p. 23) advoga que:

Compreender o lugar da escola na Educação do Campo é compreender o tipo de ser humano que ela precisa ajudar a formar e como pode contribuir com a formação dos novos sujeitos sociais que vêm se constituindo no campo hoje. A escola precisa cumprir a sua vocação universal de ajudar no processo de humanização das pessoas e com as tarefas específicas que pode assumir nesta perspectiva. Ao mesmo tempo é chamada a estar atenta à particularidade dos processos sociais do seu tempo histórico e ajudar na formação das novas gerações de trabalhadores e de militantes sociais.

A escola na EC precisa ser um ambiente de modificação social, trabalhando as identidades políticas e a desconstrução de preconceitos, para que se possa ter uma esperança de um futuro melhor, ou no mínimo, mais digno. A escola pode auxiliar os educandos “a perder a vergonha de 'ser da roça'; a aprender a 'ser camponês' e a 'ser de movimento social'; a aprender a valorizar a história dos seus antepassados, tendo uma visão crítica sobre ela; a aprender do passado para saber projetar o futuro.” (CALDART, 2004, p.27). É preciso construir, deste modo, um projeto de escola que:

Se articula com os projetos sociais e econômicos do campo, a partir da perspectiva de um projeto popular de desenvolvimento, e que cria e estabelece uma conexão direta entre formação e produção, entre educação e compromisso político. Uma escola que, em seus processos de ensino e de aprendizagem, considera o universo cultural e as formas próprias de aprendizagem dos povos do campo, que reconhece e legitima esses saberes construídos a partir de suas experiências de vida; uma escola que se transforma em ferramenta de luta para a conquista de seus direitos como cidadãos e que forma os próprios camponeses como os protagonistas dessas lutas, como os intelectuais orgânicos da classe trabalhadora. (MOLINA, ROCHA, 2014, p. 226).

Fazemos resistência à ideia de que o cidadão camponês estuda para deixar o campesinato ou sai deste espaço com o objetivo de estudar, uma vez que lhe são negadas as condições para permanecer na área rural. Defendemos uma EC que possibilite o sujeito a viver no campo dignamente ou que o permita decidir de forma autônoma deixar a sua vida no campo.

Pode-se afirmar ainda que a EC se torna uma possibilidade de inclusão social. O que se configura base para um processo educativo na perspectiva da EA. Para Ruscheinsky (2005) toda perspectiva educacional permeada pela EA, em particular, que esteja comprometida com a construção da cidadania planetária não poderá deixar de ouvir e refletir sobre as diferentes vozes e silêncios, que venham eles de onde vierem (RUSCHEINSKY, 2005).

É uma questão essencialmente política. De acordo com Freire (2014), a educação é um ato político, ou seja, é um posicionamento no mundo, resistindo a conservação social. A educação no campo está em consonância com pensamento de que “não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa” (FREIRE, 2014, p. 113).

À vista disso, pontua-se que desenvolver e fortalecer a EC é uma necessidade para a educação contemporânea, pois se o ser humano é sujeito da história como discorre Freire (1998), é possível cooperar na formação de um sujeito pensante que perceba e compreenda o desprezo ao campesinato pregado pela ideologia dominante, transgredindo-a.

### **Pela valorização da educação do campo**

É basilar pensar, mesmo que brevemente, a respeito das políticas públicas relacionadas à EC para que ela e a escola sejam efetivamente transformadoras como já mencionado. Inicialmente, é preciso visualizar a EC no contexto do direito. Ora, a EC é um direito dos sujeitos sociais camponeses, que demanda luta coletiva dos envolvidos para exigir do Estado ações concretas para que esse direito se materialize (MOLINA, 2008).

A princípio, é oportuno discorrer sobre a consolidação de uma escola no campo. A escola é um direito que muitas vezes é negado à população camponesa, que se vê obrigada a se deslocar aos centros urbanos para poder estudar. E lá, recebe uma educação desconexa com sua realidade.

A Educação do Campo não cabe em uma escola, mas a luta pela escola tem sido um de seus traços principais. Isso ocorre por que: a negação do direito à escola é um exemplo emblemático do tipo de projeto de educação que se tenta impor aos sujeitos do campo; o tipo de escola que está ou nem está mais no campo tem sido um dos componentes do processo de dominação e de degradação das condições de vida dos camponeses; a escola tem uma tarefa educativa fundamental, especialmente na formação das novas gerações; e a escola pode ser um espaço efetivo de fazer acontecer a Educação do Campo, e pode ter um papel importante na disputa de hegemonia de projeto de campo, de sociedade e de formação humana. (CALDART, 2004, p. 23).

A autora trata sobre o fenômeno da degradação das condições de vida dos camponeses. O substantivo *degradação* imediatamente nos remete ao contexto da EA. Se há degradação das condições de vida, a EA pode ser aliada em sua problematização e proposição de caminhos viáveis, quando compreende-se a EA não desvinculada das questões sociais e da vida humana. Colocando-se em paralelo às discussões de Loureiro (2004) que corroboram tal afirmação, para o autor a EA pode ser entendida como um meio educativo pelo qual se pode apreender de modo articulado as dimensões ambiental e social, problematizar a realidade e buscar as raízes da crise civilizatória (LOUREIRO, 2004).

O que tem chamado bastante atenção é o descaso com as escolas que atendem à população campesina. O número de escolas existentes no território rural está sendo reduzido alarmantemente. É o que nos mostra Souza (2010) em seus estudos sobre o desaparecimento das escolas no campo. Dessa forma, temos o desafio de ampliar as lutas contra a atual política de fechamento das escolas do Campo.

Daí a importância de políticas públicas sérias que contemplem as necessidades urgentes e também as especificidades da educação no campo (ARROYO, 2004), que vão desde a formação de professores para atuar nesse contexto específico de educação (MOLINA; ROCHA, 2014), até materiais didáticos contextualizados, transporte público para as escolas, espaços físicos adequados e condizentes com um espaço educacional, dentre outros aspectos.

Em consonância a essas reflexões sobre o respeito ao direito à EC e sobre as políticas públicas destinada a ela, Arroyo (2004, p. 60-61) nos ajuda a refletir que:

No terreno concreto da educação, assumir e legitimar a consciência dos povos do campo à educação pode significar que se reconheça, valorize e incorpore em políticas públicas o pensar e fazer dos movimentos sociais nos tratos da educação, da gestão das escolas, na

reorientação curricular, na produção de material, na formação de profissionais, na EJA, na alfabetização, no alargamento da concepção do direito à educação e formação. As políticas públicas entrarão na contramão se ignorarem o pensar e o fazer dos movimentos na garantia do direito.

Vale destacar que esse texto reconhece a importância do campo e da EC, posicionando-se na batalha pela legitimação desses aspectos sociais tantas vezes silenciados, esquecidos e marginalizados.

Nesse seguimento, para pensar o reconhecimento do campo, o presente ensaio passa a problematizar a EA na EC, acreditando que educar o sujeito do campo de forma ecológica colaborará para o fortalecimento do campo, pois fortalecerá a identidade camponesa.

### **Sobre a educação ambiental**

A EA tem esteio legal pela Constituição Federal, pela Política Nacional de Educação Ambiental e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, sendo entendida como um direito constitucional e devendo ser trabalhada nas escolas brasileiras (BRASIL, 1988, 1999, 2013).

O Art. 225 do Capítulo VI da Constituição Federal diz que todos têm direito ao meio ambiente equilibrado e incumbe o poder público promover a EA em todos os níveis (BRASIL, 1988). A Lei n.º 9.795/1999 referente à Política Nacional de EA almeja incorporá-la aos Parâmetros Curriculares Nacionais e em seu Art. 2.º elenca ser a EA um componente substancial que precisa estar presente em todos os níveis e modalidades dos processos educacionais, sejam formais ou não. O Art. 3º da referida lei adverte, ainda, que todos têm direito à EA, cabendo ao Estado promovê-la em todos os níveis (BRASIL, 1999).

Urge pensarmos e desenvolvermos a EA nos diversos espaços formativos, visto que nosso planeta padece de um olhar sensível, pois já não suporta mais a brutal devastação de seus recursos. Para D'Ambrósio (1997), a sobrevivência na Terra está ameaçada, sendo fundamental a sensibilização da humanidade e o combate a toda ação que diminua a herança para as gerações futuras. A EA revela-se, portanto, como imprescindível para sensibilizar o ser humano no tocante às questões ambientais e para formar cidadãos conscientes dos seus direitos e dos seus deveres. Estes, por sua vez,



poderão atuar em sua comunidade promovendo mudanças ecológicas na vida cotidiana (REIGOTA, 2012).

De acordo com Tristão (2013), a EA é uma filosofia de vida e precisa ser percebida dessa forma. Ela nos ajuda a refletir sobre a nossa relação com o meio ambiente, (trans)formando o sujeito humano em seres protagonistas sociais comprometidos com o bem viver comum e com a nossa casa-comum, a Terra. A EA colabora ainda para que o meio ambiente seja sentido com mais profundidade (REIGOTA, 2012) e, assim, favorece a ecologização das ações do ser humano.

Isto posto, pelas questões legais e, sobretudo, pelas suas finalidades educacionais e políticas, a EA não pode ser negligenciada no campo. Esse trabalho destaca que a EA na modalidade de EC é elementar para certificar, enaltecer e cuidar do campo.

É significativo pronunciar que existem diferentes correntes de EA. O trabalho de Sauv  (2005) nos ajuda a identificar 15 (quinze) linhas de EA que, para a autora, variam de acordo com a concep o do meio ambiente, a inten o da EA e os enfoques pretendidos. Em sua cartografia das correntes em EA, Sauv  (2005) pontua que existem aquelas que possuem uma longa tradi o e que foram dominantes nas d cadas de 1970 e 1980 e outras mais recentes. No quadro 1 a seguir podemos visualizar melhor a classifica o das linhas da EA.

**Quadro 1** - Correntes em educa o ambiental.

Correntes com longa tradi�o (d�cadas de 1970 e 1980)	Correntes mais recentes
Corrente naturalista	Corrente hol�stica
Corrente conservacionista/recursista	Corrente biorregionalista
Corrente resolutiva	Corrente pr�tica
Corrente sist�mica	Corrente cr�tica
Corrente cient�fica	Corrente feminista
Corrente humanista	Corrente etnogr�fica
Corrente moral/�tica	Corrente da eco-educa�o
Corrente naturalista	Corrente da sustentabilidade
Corrente conservacionista/recursista	Corrente hol�stica
Corrente resolutiva	Corrente biorregionalista
-	Corrente pr�tica

Fonte: Sauv  (2005).

Nossa escolha   pela corrente cr tica por ela estar alicer ada no pensamento Freiriano, cujos ideais educacionais s o pol ticos, populares, libertadores e

democráticos, e porque há uma preocupação central com uma ética sustentável, objetivando mudanças comportamentais para que as condutas tornem-se mais sustentáveis. A concepção crítica cobiça promover a transição da sociedade em direção à sustentabilidade, estabelecendo uma nova concepção ética (PATO; DELABRIDA, 2019).

A linha de EA crítica nos instiga a pensar e a desenvolver estratégias, experiências pedagógicas e projetos para transformação das realidades (SAUVÉ, 2005). A EA crítica vai ao encontro da proposta de EC que acreditamos, cujos princípios fundamentais são a leitura crítica da realidade, a sustentabilidade e a emancipação.

Adota-se, nesse trabalho, a EA crítica na perspectiva da ecologia humana (EH) que busca reatar o ser humano com a natureza, reacendendo o sentimento de pertencimento à Terra por trabalhar a integridade humana e orientar para o uso criterioso da natureza (CATALÃO, 2009). Analisamos a EH como uma área do conhecimento multirreferencial que pensa as questões ambientais de forma transversal, nos ajudando a compreender melhor sobre nós mesmos e o mundo para refletirmos sobre nossas ações e nossas formas de ser e de agir na Terra. O fazer pedagógico na EA, seja ela no campo ou não, necessita de uma

racionalidade sensível, do sentimento de pertença, da sensibilidade estética e de uma espiritualidade enraizada na trama da vida para internalizar ideias e sustentar ações pela sustentabilidade socioambiental em toda sua pluralidade de sentidos. (CATALÃO, 2009, p. 328).

Em suma, a EA crítica pensada pela via da EH “pode nos ajudar a transformar nosso estar no mundo e alimentar a transformação pessoal e socioambiental” (DANSA, PATO; CORRÊA, 2014, p. 209).

### **Educação ambiental na educação do campo**

No que tange à educação escolar, a EA tem relevância ímpar no contexto da EC. O paradigma da EC compreende a relação de interdependência entre o ser humano e o meio ambiente em uma relação de unidade, corresponsabilidade e co-dependência. A EC preza pelo cuidado com o meio ambiente, pois entende que o ser humano e a natureza estão em uma relação de coexistência. Para Jesus (2004, p. 68), a EC:

Parte da terra como a unidade, a posição dos sujeitos no mundo, no planeta como unidade, mas ela se realiza na diversidade dos métodos, dos contextos regionais, das técnicas e dos valores. Com isto, ela adquire condições não somente para problematizar a condição de cada ser humano no mundo, mas tudo o que é produzido e se apresenta como solução para melhorar as condições de vida no planeta, como a criação de novas matrizes tecnológicas e a descoberta de saberes que garantem um equilíbrio da sociobiodiversidade.

Em vista disso, muito embora haja o pressuposto dessa relação entre humano e natureza, a educação do campo centra-se, primordialmente, na dimensão política de luta pela valorização do campo e a emancipação dos povos do campo. Assim, dialogar sobre a sustentabilidade ajudará a promover a EA na EC, o que permitirá o trabalho com o sentimento de pertença à terra, a uma comunidade, a uma cultura, sendo que:

É este sentimento que dá forma às nossas percepções para que possamos existir, como também nos oferece os locais onde podemos desenvolver nossas competências. É esse sentimento que estrutura a percepção do contexto em que vivemos, é ele que nos individualiza ao mesmo tempo em que nos personaliza ao longo das gerações. A nossa historicidade se constrói por esse sentimento. O nome e a narrativa constituem os melhores demarcadores de pertença. (JESUS, 2004, p. 68-69).

É válido deixar claro que, para nós, sustentabilidade refere-se ao equilíbrio entre as demandas sociais e a capacidade de suporte dos recursos ambientais (HIGUCHI e PATO, 2018) ou ainda ao equilíbrio social e econômico da ação dos seres humanos, respeitando a vida dos outros seres vivos e preocupando-se com as gerações atuais e futuras ao cuidar da disponibilidade dos recursos naturais (UZZEL, 2005). Ou seja, um cuidado intrageracional. Destarte, sustentabilidade “[...] implica em ver a natureza e o meio ambiente como um bem comum, um patrimônio de todos, da humanidade” (PATO; DELABRIDA, 2019, p. 48).

As Diretrizes Nacionais Curriculares revelam a sustentabilidade como meta universal (BRASIL, 2013) e a aponta como princípio fundamental na EC, objetivando o desenvolvimento humano, a redução dos impactos causados pela produção de resíduos tóxicos, a diminuição da poluição, o equilíbrio dos ecossistemas, a conservação e a preservação dos recursos naturais (BRASIL, 2013). Diante disso, a EA não pode ser descuidada e desprezada na EC.

Nesta direção, tratar da sustentabilidade na EC consiste em uma proposta complexa de religar os saberes fragmentados e, sobretudo, contextualizada com a vida

do educando que mora na zona rural, permitindo que o conteúdo trabalhado tenha sentido para o educando, colaborando para a valorização da vida campesina. Isso possibilita que a EC não seja desconexa com a vida dos alunos, tornando-se vazia e estéril de significado. Sobre esta discussão, Caldart (2004, p. 25) enfatiza:

A escola muitas vezes trabalha conteúdos fragmentados, ideias soltas, sem relação entre si e muito menos com a vida concreta; são muitos estudos e atividades sem sentido, fora de uma totalidade, que deveria ser exatamente a de um projeto de formação humana. É tarefa específica da escola, ajudar a construir um ideário que orienta a vida das pessoas e inclui também as ferramentas culturais de uma leitura mais precisa da realidade em que vivem. E ajudar a construir uma visão de mundo significa em primeiro lugar fazer o inventário das concepções que educandos e educadores carregam em si; significa também enraizar as pessoas na história, para que se compreendam como parte de um processo histórico. E isso tudo para tornar consciente, explicitar, interpretar, questionar, organizar, firmar ou revisar idéias e convicções sobre o mundo, sobre a história, sobre a realidade mais próxima, sobre si mesmos.

Além disso, é possível afirmar ainda que o processo de construção dos saberes na EC deve ser tão contextualizado com a vida do educando e da educanda do campo, ao ponto que seja “possível uma educação voltada para os seus interesses, suas necessidades, suas identidades, aspectos não considerados pelo paradigma da educação rural” (FERNANDES; MOLINA, 2004, p. 36). Desse modo, pode-se dizer que a EA favorecerá o fortalecimento da identidade camponesa.

A EA coopera ao mesmo tempo para o processo de conscientização do sujeito camponês no que concerne a dignificar e cuidar do campo como espaço de vida, resistindo a todo preconceito e possibilitando o reconhecimento com autonomia (FREIRE, 1998) do sujeito desse ambiente.

Numa relação ambiental, Nóbrega, Elias e Ferreira (2018, p. 33), com base nos escritos de Paulo Freire, asseguram que “é por meio da conscientização que o ser humano age diretamente na realidade de forma comprometida e ética [...] sendo assim agente de transformação e, logo, protagonista dos caminhos históricos daquele espaço físico e social”. Esse é, por conseguinte, um dos desígnios da EA na EC: conscientizar o sujeito camponês para que ele tenha um posicionamento político sobre a realidade e desenvolver a consciência sustentável para que possa cuidar da terra, das gerações presentes e futuras. A conscientização pela EA na EC vem contribuir para um olhar sobre o campo para além da sua exploração.

Entende-se, portanto, que educar para e na sustentabilidade colabora para a construção de uma visão de mundo e de um ideário de vida. Uma percepção mais humana, solidária, sensível e consciente para o mundo, o campo e a vida. Acredita-se que a EA na EC pode colaborar significativamente para a formação de um sujeito ecológico, crítico e atuante na sociedade, o que por sua vez colabora para a transformação das relações entre os seres humanos e o meio ambiente. A EA crítica é um caminho a ser seguido para conscientizar sobre a valorização do campo. Para tanto, é impreterível que percebamos a conscientização como um compromisso histórico e um processo de recriação da realidade (NÓBREGA; ELIAS; FERREIRA, 2018).

### **Considerações finais**

Resistir à visão do campo como espaço atrasado é imperativo. Esse ensaio posiciona-se politicamente pelo reconhecimento do espaço social campo, discorrendo sobre o desenvolvimento de políticas públicas que atendam às necessidades camponesas. É medular que entrarmos na luta para que o Estado não negligencie a educação camponesa. A função de gritar pelo campo é nossa, sujeitos conscientes de nossa posição na sociedade.

Nessa continuidade, a educação voltada ao campo deve direcionar suas forças para contemplar a vida camponesa. A escola do e no campo deve educar para autonomia, permitindo que os sujeitos camponeses assim se reconheçam. Logo, a EC precisa colaborar na formação de atores sociais que pelejam por seus direitos de cidadãos.

A EA colabora para conscientizar o sujeito que vive nas áreas rurais no tocante ao respeito e à luta pelo campo. A EA na EC permite reconhecer a terra; apreender os direitos relativos a ela; cuidar de si; cuidar dos outros e cuidar das gerações que virão.

A EA crítica aqui defendida está de acordo com a EC que vislumbramos. O diálogo entre essas áreas permite a conscientização, a emancipação, a leitura crítica da realidade, a sustentabilidade e, por conseguinte, a transformação social.

Por fim, conclui-se que o campo deve ser visto como espaço digno de vida. Essa visão deve ser defendida e reverberada, combatendo todo posicionamento ideológico dominante de preterição ao ambiente camponês. A EA coloca-se justamente aqui: no zelo pela vida no e do campo. Seu maior desafio talvez seja o de despertar o olhar crítico do sujeito do campo, conscientizando-o para transformar a história.

## Referências

ARROYO, M. Por um tratamento público da educação do campo. In: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. de. **Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Brasília: Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo", 2004. p. 54-62.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 12 de dezembro 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 abril 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CALDART, R. S. Elementos para construção do projeto político e pedagógico da educação do campo. In: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. de. **Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo", 2004. p. 10-30.

CATALÃO, V. L. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental no Brasil. In: PÁDUA, J. A. (org.). **Desenvolvimento, justiça e meio ambiente**. São Paulo, SP: Editora Peirópolis, 2009. p. 302-330.

D'AMBRÓSIO, U. **Transdisciplinaridade**. São Paulo: Palas Athena, 1997.

DANSA, C.; PATO, C. M. L.; CORRÊA, R. Educação Ambiental e Ecologia Humana: Contribuições para um Debate. In: MARQUES, J. **Ecologias humanas**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora, 2014. p. 204-2016.

FERNANDES, B. M.; MOLINA, M. C. O Campo da Educação do Campo. In: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. **Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo", 2004. p. 32-53.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FREIRE, P. **Política e educação**. FREIRE, A. M. A. (org.). São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HIGUCHI, M. I. G.; PATO, C. M. L. Sustentabilidade. In: Cavalcante, S.; Elali, G. A. (org.). **Psicologia ambiental: conceitos para a leitura da relação pessoa-ambiente**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p. 217-227.

JESUS, S. M. S. A. de. Questões paradigmáticas da construção de um projeto político da educação do campo. *In: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. de. Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo*. Brasília, DF: Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo", 2004. p. 63-74.

LOUREIRO, Carlos F. B. Educação Ambiental Transformadora. *In: LAYRARGUES, P. P. (org.). Identidades da educação ambiental brasileira*. Brasília: MMA, 2004. p. 65-84.

MOLINA, M. C. A Constitucionalidade e a Justiciabilidade do Direito à Educação dos Povos do Campo. *In: SANTOS, C. A. dos. Educação do Campo: campo - políticas públicas – educação*. Brasília: Incra; MDA, 2008. p. 19-31.

MOLINA, M. C.; ROCHA, M. I. A. Educação do campo: história, práticas e desafios no âmbito das políticas de formação de educadores – reflexões sobre o Pronera e o Procampo. *Revista Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul, v. 22, n.2, p. 220 - 253, jul./dez. 2014.

NÓBREGA, L.; ELIAS, T. F.; FERREIRA, K. P. M. Conscientização. *In: Cavalcante, S.; Elali, G. A. (org.). Psicologia ambiental: conceitos para a leitura da relação pessoa-ambiente*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p. 26-35.

PATO, C. M. L.; DELABRIDA, Z. N. C. Proposta transdisciplinar em contextos formativos: chave mestra para a sustentabilidade. *In: HIGUCHI, M. I. G.; KUHNEN, A.; PATO, C. M. L. (org.). Psicologia ambiental em contextos urbanos*. Florianópolis, SC: Edições do bosque/CFH/UFSC, 2019. p. 34-58.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012

RUSCHEINSKY, A. A pesquisa em história oral e a produção de conhecimento em educação ambiental. *In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. (org.). Educação Ambiental: pesquisas e desafios*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SAUVÉ, L. Uma cartografia das correntes em educação ambiental. *In: Sato, M.; Carvalho, I. C. M. (org.). A pesquisa em educação ambiental: cartografias de uma identidade narrativa em formação*. Porto Alegre: Artmed, 2005a., p.17-45.

SOUZA, S. S. **O projeto político pedagógico do PRONERA e a sua articulação com o saber social necessário a formação dos Educandos do MST: uma referência ao II Projeto de Formação de Educadores e Educadores da Reforma Agrária do Estado do Maranhão**. *In: Anais do III Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo. III Seminário sobre Educação Superior e as políticas para o desenvolvimento do campo brasileiro. I Encontro Internacional de Educação do Campo*. Brasília-DF: 2010. (Disponível em CD-ROM – ISSN 1983-3865).

TRISTÃO, M. Uma abordagem filosófica da pesquisa em educação ambiental. *Revista Brasileira de Educação*. ANPed., v. 18, n. 55, out-dez. 2013. pp 846-860.

UZZELL, David. Questionando os métodos na pesquisa e na prática interdisciplinares da Psicologia Ambiental. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 16, n. 1-2, p. 185-199, 2005.

**Recebido:** 16/01/2019.

**Aceito:** 30/01/2020.

**Publicado:** 27/05/2020.

**Como referenciar este artigo:**

GUIMARÃES DE PAULA, Marcos Vinícius; SANTANA Camila Freitas de; PATO Claudia Marcia Lyra. Tessituras sobre a Educação do Campo e a educação ambiental para valorizar o espaço camponês. **EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação**, Porto Velho, v, 7, p. 469-484, jan./dez., 2020. DOI: 10.26568/2359-2087.2020.3920. Disponível em:  
<http://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/issue/archive>. e-ISSN: 2359-2087.